PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.649

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DA RÁDIO E DO DIA DO RADIALISTA NO MUNICÍPIO"

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado no Município o "Dia da Rádio" e o "Dia do Radialista", a ser comemorado todo dia 07 de novembro de cada ano.

Art. 2º. Durante o mês de novembro, poderão haver palestras e eventos voltados ao tema.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Parágrafo Único. A presente lei, poderá ser regulamentada por Decreto do Executivo, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de abril de 2023.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 010/2023: O Senhor Vereador REINALDO AMÉLIO TAGLIARI.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.548.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete